



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de junho de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 536

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMÁRIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

**PARECER Nº 004/2024 - CMDCA** ..... PÁG 01/04  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2024 - CMDCA** ..... PÁG 03/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-  
CMDCA  
CNPJ: 12.471.598/0001-86

PARECER 004/2024/CMDCA/VTX.

Dispõe sobre a aprovação do II Fórum Municipal do Selo Unicef, 2021 - 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - CMDCA- PA foi criado pela Lei Municipal nº 99/02, sendo modificado pela Lei Municipal nº 251/15. Atua como órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

**CONSIDERANDO** que o CMDCA de Vitória do Xingu/PA é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do Município de Vitória do Xingu;

**CONSIDERANDO** que o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA/VTX garante a convergência das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em consonância ao artigo 227 da Constituição, adicionado ao que estabelece o artigo 86 do ECA, configura o que denominamos **REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**, e deles podemos extrair o papel de cada um dos segmentos, papel esse que a lei estabelece como dever.

**CONSIDERANDO** deliberação da plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescentes - CMDCA realizada em 05 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O colegiado do CMDCA delibera e aprova a realização do II Fórum Municipal do Selo UNICEF, a ser organizado com a rede de proteção e a secretaria socioassistencial do município, bem como com organizações da sociedade civil atuantes na área da infância e juventude;

**Art. 2º** - Estabelecer que o II Fórum Municipal do Selo UNICEF terá como objetivo principal promover a discussão e o planejamento de ações voltadas para a conquista do Selo UNICEF por este município, através do desenvolvimento de estratégias eficazes para a melhoria dos indicadores sociais relacionados à infância e juventude;

**Art. 3º** - Determinar que o II Fórum Municipal do Selo UNICEF será realizado no dia

Endereço: Rua Francisca Abreu de Freitas s/nº- Bairro: Jardim Dall'Acqua  
Ginásio Poliesportivo José Caetano Silva de Oliveira  
E-mail: cmdcavtx@hotmail.com  
Vitória do Xingu-PA, Cep:68383-000  
Fone: (93) 99167-5769





### NESTA EDIÇÃO: PARECER E RESOLUÇÃO Nº 04/2024 CMDCA

26/06/2024, na Barraca da Santa, com início as 08:00h e término as 16:00h, com a participação de toda a rede de proteção e representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como de entidades da sociedade civil, escolas, grupos de jovens, conselho tutelar, conselho de direitos, e demais interessados na promoção dos direitos das crianças e adolescentes;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu/PA 06 de Junho de 2024.

*Maria Walnória Baia do Nascimento*  
MARIA WALNÓRIA BAIA DO NASCIMENTO  
VICE - PRESIDENTE DO CMDCA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.395/2023

Endereço: Rua Francisca Abreu de Freitas s/nº- Bairro: Jardim Dall'Acqua  
Ginásio Poliesportivo José Caetano Silva de Oliveira  
E-mail: cmdcavtx@hotmail.com  
Vitória do Xingu-PA, Cep:68383-000  
Fone: (93) 99167-5769





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-  
CMDCA**  
CNPJ: 12.471.598/0001-86

**RESOLUÇÃO 004/2024/CMDCA/VTX.**

**Dispõe sobre a aprovação do II Fórum Municipal do Selo Unicef, 2021 - 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - CMDCA- PA foi criado pela Lei Municipal nº 99/02, sendo modificado pela Lei Municipal nº 251/15. Atua como órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

**CONSIDERANDO** que o CMDCA de Vitória do Xingu/PA é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do Município de Vitória do Xingu;

**CONSIDERANDO** que o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA/VTX garante a convergência das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em consonância ao artigo 227 da Constituição, adicionado ao que estabelece o artigo 86 do ECA, configura o que denominamos **REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**, e deles podemos extrair o papel de cada um dos segmentos, papel esse que a lei estabelece como dever.

**CONSIDERANDO** deliberação da plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescentes - CMDCA realizada em 05 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O colegiado do CMDCA delibera e aprova a realização do II Fórum Municipal do Selo UNICEF, a ser organizado com a rede de proteção e a secretaria socioassistencial do município, bem como com organizações da sociedade civil atuantes na área da infância e juventude;

**Art. 2º** - Estabelecer que o II Fórum Municipal do Selo UNICEF terá como objetivo principal promover a discussão e o planejamento de ações voltadas para a conquista do Selo UNICEF por este município, através do desenvolvimento de estratégias eficazes para a melhoria dos indicadores sociais relacionados à infância e juventude;

Endereço: Rua Francisca Abreu de Freitas s/nº- Bairro: Jardim Dall'Acqua  
Ginásio Poliesportivo José Caetano Silva de Oliveira  
E-mail: cmdcavtx@hotmail.com  
Vitória do Xingu-PA, Cep:68383-000  
Fone: (93) 99167-5769





**NESTA EDIÇÃO: PARECER E RESOLUÇÃO Nº 04/2024 CMDCA**

**Art. 3º** - Delibera que o II Fórum Municipal do Selo UNICEF será realizado no dia 26/06/2024, na Barraca da Santa, com início as 08:00h e término as 16:00h, com a participação de toda a rede de proteção e representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como de entidades da sociedade civil, escolas, grupos de jovens, conselho tutelar, conselho de direitos, e demais interessados na promoção dos direitos das crianças e adolescentes;

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do município de Vitória do Xingu.

Vitória do Xingu/PA 06 de Junho de 2024.

*Maria Walnória Baia do Nascimento*  
MARIA WALNÓRIA BAIA DO NASCIMENTO  
VICE - PRESIDENTE DO CMDCA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.395/2023

Endereço: Rua Francisca Abreu de Freitas s/nº - Bairro: Jardim Dall'Acqua  
Ginásio Poliesportivo José Caetano Silva de Oliveira  
E-mail: cmdcavtx@hotmail.com  
Vitória do Xingu-PA, Cep:68383-000  
Fone: (93) 99167-5769

